SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0925

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Extrato de Edital
A Prefeitura de Cabaceiras, através de sua Comissão de Licitações, torna público a todos os interessados, que fará realizar às 11h00 do dia 30/09/2013, na sala das licitações, situada excepcionalmente no Telecentro Comunitário (vizinho a Prefeitura), Licitação Pública n° 34/2013, modalidade Pregão Presencial nº 19, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para fornecimento de combustível, tipo óleo diesel para abastecimento de ônibus, micro – ônibus, retroescavadeira, motoniveladora e pá - carregadeira. O Edital encontra-se disponível no referido endereço, bem como pode ser adquirido através de email. Demais informações podem ser conseguidas através do telefone: 3356 – 1117. Cabaceiras, 13/09/2013.

MARCOS VINICIUS A. CAVALCANTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:96F6591B

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações
Extrato de Edital
A Prefeitura de Cabaceiras, através de sua Comissão de Licitações, torna público a todos os interessados, que fará realizar às 12h00 do dia 30/09/2013, na sala das licitações, situada no Telecentro Comunitário(vizinho a Prefeitura) licitação publica n 35/2013, modalidade Pregão Presencial nº 20, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para fornecimento de peças e consertos de veículos pesados. O Edital encontra-se disponível no referido endereço, bem como pode ser adquirido através de email. Demais informações podem ser conseguidas através do telefone: 3356 – 1117. Cabaceiras, 13/09/2013.

MARCOS VINICIUS A. CAVALCANTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F1BF2EBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, através do seu Prefeito Municipal, dentro de suas atribuições legais e, tendo em vista do que consta nos pareceres, devidamente justificados constante nos autos e de acordo com *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DEPREÇO Nº 001/2013**, destinada a Contratação de emissora de rádio, para divulgações das ações administrativas, campanhas educativas e campanhas governamentais do município de Conceição – PB. Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para que surta os efeitos legais de publicidade e para conhecimento dos interessados e neste mesmo ínterim. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, o direito a ampla defesa e a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” e 110, ambos da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição - PB, 17 de setembro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:683DD32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixe, file de peixe e bolinha de peixe, que serão entregues diariamente, conforme cronograma, para as escolas municipais de conceição, SAMU,

hospital, e outros órgãos da secretária de saúde, educação e ação social, do município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 17 de Setembro de 2013

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6D3AE5E9

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA EM PROCESSO ADMINISTATIVO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTATIVO, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Portaria n°. 052/2013, datada de 18 de junho de 2013 e em razão de decisão da referida comissão, atendendo solicitação de todos aqueles que apresentaram defesa no presente processo administrativo e efetivamente pediram a oitiva da ex-prefeita, a Sra. Vani Leite Braga de Figueirêdo e do representante METTA CONCURSOS E CONSULTORIA LTDA, o Sr. ALMIR DA COSTA PINA, FAZ SABER, que NOTIFICA a Sra. **VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIRÊDO**, ex-prefeita do Município de Conceição e o Sr. **ALMIR DA COSTA PINA**, representante da METTA CONCURSOS E CONSULTORIA LTDA, a comparecerem perante esta comissão para prestar esclarecimentos na forma solicitada nas defesas apresentadas, sendo que para isto foi designado o dia 23 de setembro do corrente ano, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Conceição.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 13 de setembro de 2013.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:983A0724

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA EM PROCESSO ADMINISTATIVO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTATIVO, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Portaria n°. 052/2013, datada de 18 de junho de 2013 e, atendendo solicitação de todos aqueles que apresentaram defesa no presente processo administrativo e efetivamente pediram a oitiva da ex-prefeita a Sra. **VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIRÊDO**, juntamente com o representante da METTA CONSULTORIA E CONCURSOSLTDA, o Sr. **ALMIR DA COSTA PINA**. Vem por meio do presente NOTIFICAR e CONVOCAR todos aqueles que apresentaram defesa, juntamente com os seus respectivos advogados, para que assim possam participar do presente ato. Sendo que para isto foi designado o dia 23 de setembro do corrente ano, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Conceição.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 13 de setembro de 2013.

JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:50B4DF0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-II

A Prefeitura de Junco do Seridó-PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito, Sr Cosmo Simões de Medeiros, inscrito no CPF de nº395.208.624-04 residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, vem, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº. 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, tornar pública a desistência dos beneficiários, abaixo discriminados, da participação do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de 26 de dezembro 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, renunciando à aquisição da unidade habitacional, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre esta Prefeitura e a Economia de Crédito Imobiliário S/A – ECONOMISA.

Beneficiário Original	CPF/MF	Endereço Imóvel	Endereço Residencial
Maria Aparecida Araújo dos santos	897.663.261-34	R.projetada-BairroBela Vista	R.Elza Marques de Lucena-Santo Antônio.
Rosângela Maria de Souza	028.376.654-95	R.projetada-BairroBela Vista	R.Joselito Araújo da Nóbrega-centro.

A Prefeitura de Junco do Seridó-PB, no mesmo ato, vem, informar que em substituição aos beneficiários acima discriminados, serão contemplados os seguintes candidatos, aprovados pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos, conforme rol abaixo:

Candidato Substituto	CPF/MF	Endereço
Luzia Andrade de Araújo	091.632.327-74	R.Janúncio Balduíno-centro
Luzinete Maria dos Santos	075.087.854-10	R.Projetada-Bela Vista

Prefeitura de Junco do Seridó,PB, 16 de setembro de 2013

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito
CPF: 395.208.624-04

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E8E1F5F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, através de seu PREGOEIRO Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar no dia **01 de outubro de 2013**, às 15 h (quinze horas), no endereço infra-mencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PB**, nos termos do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na Av. Governador Antônio Mariz, s/n, Município de Matinhas – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, no horário mencionado.

Matinhas - PB, 17 de Setembro de 2013.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:902C1D52

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Pregão Presencial: 026/2013
Processo: 08.948.697.065/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, torna público que as empresa JOSE NERGINO SOBREIRA CNPJ; 63.478.895/0001-94 Solicita o realinhamento de preço nos itens 412 e 461 conforme documentação apresentada e anexada aos altos do processo 08.948.697.065/2013. **PREGÃO PRESENCIAL 026/2013** cujo objeto; REGISTRO DE PREÇO PARA QAUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A FARMACIA BÁSICA, UBS, SAMU E UPA DESTE MUNCIPIO, embasada nas folhas (**5** e **6**) do Parecer Jurídico nº **187/2013** de 13/09/2013, que **discorre, com a seguinte transcrição: "*III – Conclusão: Pelo exposto , salvo melhor juízo , esta procuradoria OPINA , para que seja convocada os demais licitantes , na ordem de classificação do pregão , ofertando a oportunidade de assumir a obrigação contratual dos itens , objeto do pedido desse realinhamento e desistência respeitando os valores homogados no processo em questão. Não havendo êxito , que a CPL revogue ata somente quanto aos itens (Dexametazona 2mg/ml SOL.INJ)-item 412 e Agua p/inj 10ml-461), dando continuidade as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa e para a prestação do serviços públicos de saúde.***
Pombal, 13 Setembro de 2013.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E3EB98B1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pregão Presencial: 108/2013
Processo: 08.948.697.183/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, torna público que a empresa **GRAFICA PALMEIRA LTDA-ME CNPJ; 01.222.778/0001-08** Solicita a rescisão contratual, conforme documento expedido em: 30/08/2013 (cópia) anexa, juntamente com a ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL 108/2013** PROCESSO N° 08.948.697.183/2013 Cujo objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, embasada nas folhas (**3** e **5**) do Parecer Jurídico nº **188/2013** de 13/09/2013, que ***discorre, com a seguinte transcrição: "III – Conclusão:Pelo exposto , salvo melhor juízo , esta procuradoria OPINA que a CPL convoque os licitantes, pela ordem de classificação , para. Assumirem a obrigação quanto ao fornecimento dos itens que perfaziam o lote vencedor da empresa requerente , respeitando o valor homologado , recomendo também que se instaure procedimento administrativo para apurar a conduta perante a administração publica , não acatando o pedido de rescisão amigável, tendo em vista que houve visível infringência ao contrato firmado e o compromisso lançado pela empresa no ato da lavratura da ata*** .

Pombal, 13 setembro de 2013.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:707B9B72

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Comissão de Julgamento de Licitações
Processo nº 08.948.697.240/2013
Concorrência nº. 006/2013
Objeto: **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE, NO BAIRRO SANTA ROSA MUNICÍPIO DE POMBAL-PB** Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide:
INABILITAR as empresas; F & HOLANDA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 16. 943.568.0001-86; CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 05.113.157/0001-47; LIMPEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.485.629/0001-95; NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 16.715.147/0001-06; CONSTRUTORA SÃO JOSÉ, CNPJ nº 12.499.326/0001-94 e COVALE CONSTRUÇOES DO VALE LTDA, CNPJ nº 11.170.603/0001-58.
HABILITAR as empresas licitantes POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.503.556/0001-85 SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.446.956/0001-00; BEZERRA E FILHOS – ME, CNPJ nº 09.453.584/0001-25; PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº09.560.394/0001-07 e AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.402.703/0001-25 para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocadas as empresas habilitadas para abertura dos envelopes das Propostas de preços para o dia 26/09/2013, ás 10h00min na sala de licitação independentemente do comparecimento das mesmas.

Publique-se,

Pombal - PB, em 16 de Setembro de 2013.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:54A267D2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Comissão de Julgamento de Licitações
Processo nº 08.948.697.0241/2013
Concorrência nº. 007/2013
Objeto: **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS UMARÍ, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB** Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide:

INABILITAR a empresa; F & HOLANDA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 16. 943.568.0001-86;
HABILITAR as empresas POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.503.556/0001-85 e SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.446.956/0001-00. Para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, ficam desde já convocadas as empresas habilitadas para abertura dos envelopes das Propostas de preços para o dia 26/09/2013, ás 14h00min na sala de licitação independentemente do comparecimento das mesmas.

Publique-se,
Pombal - PB, em 16 de Setembro de 2013.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E284AAAB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1° EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.102/2013
Pregão Presencial nº 051/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: JOSE WAGNER PEDROSA DA SILVA DE
CNPJ nº 07.486.876/0001-39.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº**00116/2013**. Contratação de pessoa jurídica para implantação de serviços de provedor de internet via radio banda larga 24 horas por dia , com 01 link de acesso com velocidade a partir de 3584okbps, para atender diversas secretarias e departamentos desta edilidade durante o ano de 2013 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato nº 00116/2013
ASSINATURA: 17/09/2013; SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada: JOSE WAGNER PEDROSA DA SILVA DE CNPJ nº 07.486.876/0001-39
Publique-se;
Pombal, 17 de Setembro de 2013.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EE905C34

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00166/2013
PROCESSO;08.948.697.275/2013
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4044.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 17 de Setembro de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:17C528D4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 241/2013

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **VAMBERTO ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo comissionado de **Administrador Distrital de Santa Maria,** titular do Cargo Público da Função Gratificada de **Administrador Distrital de Santa Maria,** vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, código OFG – 400.01.06, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:044C91AE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 242/2013

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, o(a) Sr.(a). **FRANCISCA MARTA PEREIRA FIRMINO,** titular do Cargo Público em Comissão de **Diretora do Departamento de Acompanhamento de Gestão,** vinculada a **Secretaria de Planejamento e Acompanhamento de Gestão**, código DAS – 200.04.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Setembro de 2013.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8939E4E5

GABINETE
DECRETO Nº 1.694, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, o Sr. Pedro Augusto Mariz Dantas, do cargo público de Professor MAG-II (Educação Física), deste município.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.543, de 15 de março de 2012, o qual nomeia a requerente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor MAG-II (Educação Física), e a sua posse ocorrida em data de 20 de março de 2012;

CONSIDERANDO o PEDIDO DE EXONERAÇÃO datado de 17 de setembro de 2013, requerido pelo servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO,** *a pedido*, o **Sr. PEDRO AUGUSTO MARIZ DANTAS**, do cargo público de provimento efetivo de Professor MAG-II (Educação Física)**,,** deste Município;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Setembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5FB61062

GABINETE
LEI N° 1.575, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA À RUA PROJETADA, NO LOTEAMENTO NOVA VIDA III, À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar ao Estado da Paraíba, destinado à Polícia Militar localizada em Pombal/PB, CNPJ n.° 08.907.776/0001-00, uma área de terreno localizada à Rua Projetada, Loteamento Nova Vida III, nesta cidade, com as seguintes especificações:
§ 1.° O imóvel doado tem as seguintes confrontações:
Ao Norte: Área do DNIT com BR-427;
Ao Sul: Rua Projetada;
Ao Leste: Rua Projetada;
Ao Oeste: Área do Município.
§ 2.° A área a ser doada constitui parte ideal de 486,65 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme croqui de localização anexo.
§ 3.° O imóvel descrito neste artigo é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.
Art. 2.° O bem imóvel descrito no art. 1.° desta Lei será utilizado exclusivamente para a construção de uma unidade da Polícia Militar e não poderá ser cedido, vendido, permutado, locado ou transferido.
Art. 3.° A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno do Município de Pombal/PB, se:
I- o Donatário infringir o disposto no art. 2.° desta Lei; e
II- A construção não for iniciada em até 5 (cinco) anos contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.
Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Leonardo Monteiro Guerra
Código Identificador:19AC9E88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 442/ 2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o principio da supremacia do interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Estado no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração de falta grave no processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Município; **MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo público de **Agente Administrativo**, sob matricula n.º 061-1, **JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE MARTINS**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Fiscal de Tributos Diversos**, sob a matrícula n.º 0158-7 e **MARCELO PEREIRA DA SILVA ,** ocupante do cargo público de **Motorista,** sob matricula n.º 0154-8, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância destinado a apurar os fatos indicados na denúncia constante no termo em anexo. Em especial, deve esta Comissão analisar o ocorrido em confronto com a Lei Municipal n.º 717/1991 e demais legislações e normas aplicáveis a espécie.
Art. 2º Tendo em vista as diligencias necessária, autorizo o afastamento parcial dos membros processantes, das suas atividades habituais;
Art. 3º
-
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:90D311DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 440/ 2013

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o principio da supremacia do interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Estado no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração de falta grave no processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a comunicação interna proferida pelo servidor Bruno Leonardo Monteiro Guerra, ocupante do cargo de Procurador Municipal, onde o mesmo alega a impossibilidade de figurar no respectivo processo, face a sua nomeação em outro concurso a qual pretende tomar posse desligando-se deste município antes do termino do referido processo.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Município: **MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo público de **Agente Administrativo**, sob matricula n.º 061-1, **WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA**, ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeiro(a) Auditor(a)**, sob a matrícula n.º 095-3, e **EMERSON ERICK VIERA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, Mat.: 140-4 para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do **Procedimento Administrativo Disciplinar** destinado a apurar os fatos indicados na denúncia constante no termo em anexo. Em especial, deve esta Comissão analisar o ocorrido em confronto com a

Lei Municipal n.º 717/1991 e demais legislações e normas aplicáveis a espécie.
Art. 2º Tendo em vista as diligencias necessária, autorizo o afastamento parcial dos membros processantes, das suas atividades habituais;
Art. 3º
-
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 404-2013
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8FAE64CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD N° 441/2013

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n° 1.684/2013, publicado no Diário Oficial do Município de 2013,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, **TOSCANINI PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **INSTRUTOR DE MUSICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para ter exercício das funções no Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI, neste Município.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de agosto de 2013.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 16 de setembro de 2013.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:88B4B44F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 048/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 26 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:B1F46352

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE DE *COATIBA*, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 050/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 26 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:3EAE3FB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÂO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica

veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 051/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 24/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 26 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:47C23486

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÂO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato de nº 051/2013, alterando o valor do contrato supramencionado para R$ 157.685,82 (Cento e Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 12 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:CD33D0C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0095/2013
EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
OBJETO: Aditivando o contrato 0095/2013, repercutindo em R$ 3,12%, ficando acrescido o valor contratual em R$ 4.500,00 , nos termos do art. art.65,II, § 1º da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e SN SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.127.190.0001- 05.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 13 de Agosto de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1C87A7E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO ADMINISTRATIVO 22/2013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 22/2013

Serra Grande-PB, 16 de Setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 59 da **LEI ORGÂNICA MUNICPAL**e,

CONSIDERANDO que, toda a administração pública deverá obedecer aos princípios de direito público, principalmente aqueles cunhados Artigo 37,*Caput*da Constituição Federal, com destaque para o principio da legalidade;

CONSIDERANDO que, a administração pública deverá funcionar mediante horários preestabelecidos, o que facilita o atendimento ao público, assim, como também, o horário de funcionamento da administração para os servidores, com destaque para o seu horário de trabalho;

CONSIDERANDO que, a administração pública nem sempre funciona adequadamente no mesmo horário e por isto é que se torna imperioso que se estabeleça horários de funcionamento de acordo com a realidade de cada órgão é que,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecidos o horário de funcionamento da administração pública municipal, que será de 8 horas de expediente, dividindo-se em dois turnos, sendo o primeiro turno das 07:00 às 11:00 e o segundo turno das 13:00 ás 17:00 horas, não se admitindo horário corrido.

PARÁGRAFO ÚNICO –Cada secretaria, através do seu secretário poderá adequar o horário de oito horas dia, no sentido de antecipar o início do horário de expediente ou postergar o encerramento do mesmo, adequando o horário as necessidades da secretaria, desde que cumpra o turno de oito horas por dia nos dias de segunda a sexta-feira.

Art. 2º -O atendimento ao público será sempre no primeiro expediente previsto no Art. 1º deste decreto, sendo que no segundo horário, o

atendimento será de caráter interno e voltado para as atividades administrativas ou correlatas.

Art. 3º -Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande - PB, 16 de Setembro de 2013.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:8F271E5A

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SÉTIMO TERMO ADITIVO

CNPJ 08.891.830/0001-68
GABINETE D PREFEITO

ADMINISTRAÇÃ O E RECURSOS HUMANOS
7º TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇ Ã O DE SERVIÇ OS que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E AFIRMA PERSONAL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.891.830/0001-68 com sede na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande PB, neste ato representado pelo PREFEITO JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ residente e domiciliado na Avenida Francisco Vidal de Moura, 315, Bela Vista, Serra Grande PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.911.870, expedida pela SSP/PB, CPF 058.547.124-07, doravante denominado CONTRATANTE. PERSONAL, CONSTRUÇÕ ES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.410.518/0001-17, com sede na Rua Jose Arruda de Sousa, nº. 14 Centro, Bonito de Santa Fé-PB, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor JOSÉ LÍQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO, portador do CPF 752.649.004-34, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima citado, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
CLA USULA PRIMEIRA,Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato.

DA VIGÃ NCIA
CLA USULA SEGUNDA - A vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2013, que passa a integrar este instrumento independente de transcrição.

DA PUBLICAÇÃO
CLA USULA TERCEIRA - A publicação deste termo aditivo no Informe Municipal, que é condição indispensável para sua eficácia, será, providenciada pelo CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO
CLAUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais condições expressas nas clausulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Serra Grande PB, Em 30 de Agosto de 2013.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
prefeito municipal de serra grande
contratante

JOSÉ LÍQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO
personal construções comercio e serviços ltda
contratada

Testemunhas:

Nome:.....	Nome:.....
CPF:.....	CPF:.....
R.G:.....	R.G:.....
Assinatura:.....	Assinatura:.....

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:716349C7

